

ATA N.º 13/2023**Data da reunião ordinária: 20-06-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 19-06-2023****Operações Orçamentais: 4.743.854,44****Operações não Orçamentais: 567.394,87**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 07 a 20 de junho de 2023:

«No dia **07 de junho de 2023**, na sequência do convite formulado pelo Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI) do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE), **estive presente** na Mesa de Abertura do II Encontro – Uma Sociedade Mais Próxima, Um Cidadão Mais Independente, no Cineteatro S. João.

No dia **09 de junho de 2023**, decorreu no Cineteatro S. João, a Revista à Portuguesa – “Olha que Duas!”, com Florbela Queiroz e Natalina José, onde o fado marcou presença.

No fim-de-semana, **10 e 11 de junho de 2023**, no âmbito do Programa “Verão Ativo”, decorreram as Aulas de Yoga, no Jardim da Zona Verde e em frentes às Piscinas Municipais.

No dia **11 de junho de 2023**, realizou-se a Feira de Antiguidades e Velharias, na Praça Salgueiro Maia.

Igualmente nessa manhã, os participantes do AcampamentUMM, realizado pela Associação “Lendas Itinerantes” no Campo dos Escuteiros no Bonito no fim de semana de 09, 10 e 11 de junho, foram recebidos no Edifício dos Paços do Concelho, pelo **Vereador Carlos Amaro**.

Ainda nessa tarde, em face do convite recebido pelo CADE, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na Cerimónia de Entrega da Taça, Medalhas e faixas de Campeão Distritais de Juvenis da Associação de Futebol de Santarém, época 2022/23, no Campo Relvado.

No dia **13 de junho de 2023**, **estive presente** nas Comemorações do 33º aniversário do Centro de Convívio da Terceira Idade. Decorreram nas instalações do Centro de Convívio, com uma pequena Celebração da Palavra, proferida pelo Padre Ricardo Conceição. Seguiu-se a partilha do bolo de aniversário, tendo sido homenageados os dois utentes mais idosos, os quais foram presenteados com um ramo de flores. O Centro de Convívio da 3ª Idade do Entroncamento conta atualmente com 52 utentes.

No dia **14 de junho de 2023**, na sequência do convite recebido pela ANMP, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, assistiu ao Seminário: “Financiamento das Autarquias Locais – uma nova lei das Finanças Locais e Fundos Europeus”, na Exponor, em Matosinhos.

Igualmente nessa manhã, em face do convite formulado pela Direção da Associação Encoprof e a Equipa de Coordenação da USE, a **Chefe de Gabinete**,



Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na Festa de Encerramento do Ano Letivo 2022/2023.

No dia **15 de junho de 2023**, na sequência da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 8.ª reunião do Conselho Intermunicipal, no Posto de Turismo, em Dornes, tendo como assuntos o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial; Bikesharing e Arrendamento Acessível. Contou com a presença da Federação Portuguesa de Futebol, para apresentação do Projeto de Intervenção Desportiva nas Atividades de Enriquecimento Curricular e do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Prof. Doutor Casimiro Ramos.

Igualmente nessa manhã, em face da convocatória recebida da Resitejo – Gestão e Tratamento de Resíduos, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião de coordenação e preparação do PAPERSU (PERSU 2030), no Convento de S. Francisco, na Chamusca.

No dia **16 de junho de 2023**, decorreu a inauguração das Festas de S. João e da Cidade, que contou com a presença do Executivo, dos Presidente da Junta de Freguesia de S. João e Nossa Senhora de Fátima, Presidente da CPCJ, Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, elementos da Assembleia Municipal e das Assembleias de Freguesia, representantes de Associações Desportivas, Culturais e Sociais da nossa Cidade e os Presidentes dos Municípios Geminados de Villiers-sur-Marne e Friedberg e respetiva Comitiva, que marcaram a sua presença e visita institucional ao nosso Município, no período de 15 a 18 de junho de 2023.

A inauguração iniciou-se com uma salva de balonas de tiro e arruada pela Marchinha do Botequim, seguida de Conversa Aberta Intergeracional sobre a construção de fogaças, no Centro Cultural e o Espetáculo de Dança apresentado pela Es-Passo de Dança, no Palco da Praça Salgueiro Maia. O Palco Principal, no Largo José Duarte Coelho, recebeu a conceituada artista popular Rosinha, e a terminar a noite, a animação esteve a cargo do DJ Hugo Luz.

No dia **17 de junho de 2023**, decorreu uma visita com a Comitiva institucional dos Municípios Geminados de Villiers-sur-Marne e Friedberg ao Convento de Cristo, em Tomar, seguida da Reunião de Trabalho, realizada no Sala Multiusos do Cineteatro S. João.

Relativamente às Festas de São João e da Cidade, o Recinto foi animado pela Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar. No Palco da Praça Salgueiro Maia, atuou os “Kontra Relógio” e no Palco Principal do Largo José Duarte Coelho, o reconhecido DeeJay Telio, tendo a noite terminado com o som do DJ Jorge Branco.

No dia **18 de junho de 2023**, **estive presente** na partida da XXVI Corrida do Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário, com a 8ª Caminhada José Canelo e com a Corrida Comemorativa do 17º aniversário do Regimento de Manutenção, bem como na Cerimónia de Prémios, que decorreu no Centro Cultural.

À noite, decorreu o espetáculo no Palco José Duarte Coelho pela Concórdia Música com a participação da Concordia Nieder-Wöllstadt de Friedberg, o Palco da Praça Salgueiro Maia recebeu Fado de Lisboa pelo Fado ao Centro e no Palco Principal Classics Band.

Durante este fim-de-semana decorreu o VI Torneio Futsal Jovem, no Pavilhão Desportivo Municipal e Pavilhão Ruy D’Andrade, com organização do Centro Recreativo Casal do Grilo, que contou com a participação de 60 elementos das equipas de Futsal SV Germania 1920 Ockstadt de Friedberg.



No total estiveram envolvidas 12 equipas e um total de 260 atletas.

O dia **19 de junho de 2023**, ficou marcado pelo concerto do artista da terra Bruno Belo no Palco da Praça Salgueiro Maia e pelo concerto dos Moonspell, no Palco do Largo José Duarte Coelho, uma banda com mais de 30 anos de carreira, considerada o top of mind do Heavy Metal nacional.

Hoje, dia **20 de junho de 2023**, celebra-se o Dia da Cidade, com entradas gratuitas no Museu Nacional Ferroviário. O programa deste dia conta com Dança Sevilhana pela Escola de Sevilhanas Leni Carballo, no Palco do Largo José Duarte Coelho e com o concerto de Sónia Mota e Banda para celebrar os 30 anos de Carreira no Palco da Praça Salgueiro Maia. O programa deste dia termina no Palco Principal, com cantor e compositor Noble que apresenta neste concerto uma experiência de música imperdível.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

Sport Lisboa e Benfica- Escola Triatlo

Triatlo

Cassilda Carvalho e Catarina Santos em representação da Seleção de Portugal participaram na estafeta mista que alcançou a medalha de bronze na Taça da Europa de Izvorani- Roménia.

CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição

Atletismo

Decorreu nos dias 17 e 18 de junho, na Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Abrantes, o Campeonato Regional de Infantis.

Relativamente a resultados, destaque para os dois pódios conquistados pela Infantil Francisca Silva, destacando-se o título de Campeã Regional nos 60m Barreiras e de Vice-Campeã Regional no Salto em Altura.

Assim como o título de Campeão Regional, do infantil Bruno Brito no Salto em Comprimento e o título de Vice-Campeã Regional nos 3000m Marcha da infantil Laura Santos.

Quem também conquistou uma medalha de Bronze, em infantis femininas foi Matilde Francisco no Salto em Altura.

Na prova de estafetas de 4X60M, a equipa feminina (Marta Ventura, Sara Saraiva, Mafalda Costa e Inês Mano) conquistou a medalha de Bronze.

No Campeonato Nacional Sub 18 – Almada, o CLAC sagrou-se Vice-Campeão Nacional sub 18 na Estafeta Medley batendo o recorde distrital.

Miguel Costa foi medalha de Bronze no salto em comprimento.

Orientação

No Campeonato Nacional, a Equipa Feminina em Veteranas III conquistou o 3º lugar.

CADE – Clube Amador Desportos do Entroncamento

Futebol

A equipa feminina sub.13 do CADE está a disputar o título de Campeão Nacional entre as 4 melhores equipas do país.

Escola Karate entroncamento -EKE

No Torneio KAK em Torres Novas, a EKE arrecadou 19 medalhas, 5 de ouro, 7 de prata e 7 de bronze.



VEREADOR SR. LUIS FORINHO

- Gostaria de fazer três perguntas ao Sr. Presidente e traz uma informação:

1.ª Sobre um pedido do Motoclube “Os Fenómenos” do Entroncamento, que enviaram para o GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, no dia 17 de maio para que lhe fosse cedida a possibilidade de montar um grelhador que foi oferecido pela Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, no exterior das suas instalações.

O Motoclube é uma das associações de grande relevo da cidade e participa nos grandes eventos.

Já verificou e não viu qualquer inconveniente na montagem do grelhador, questiona se o Sr. Presidente vai responder positivamente.

2.ª Acerca de um pedido de informação que enviou para o GAP, no dia 2 de junho, sobre ofensas de um funcionário da Câmara (jardineiro), que teve para consigo durante o seu horário de trabalho.

Colocou algumas questões a um jardineiro que estava a fazer um serviço, uma pintura de restauro nuns bancos e meteu conversa com um cidadão que chegou e as coisas não correram muito educadamente.

Pergunta ao Sr. Presidente se este processo interno teve seguimento ou se parou por aqui e se há alguma resolução.

3.ª Na rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, que fica em frente ao Bairro Frederico Ulrich, uma moradia, no número 18, que fica em frente à passagem de peões, está com a porta e a janela da casa de banho abertas e os dois estores completamente destruídos.

Pergunta se já têm informação sobre esta situação.

No passado ano de 2022, trouxe uma sugestão que poderia melhorar a segurança dos peões, dos ciclistas e dos automobilistas, que circula na estrada que liga o concelho do Entroncamento com o concelho de Vila Nova da Barquinha, passando pela Atalaia.

Trouxe medidas e provas em como aquela estrada é perigosa e está a ter um fluxo de trânsito, circulam pessoas a pé e de bicicleta, podendo causar a qualquer momento um acidente com vítimas.

A Câmara não deu seguimento ao seu alerta, nem tentaram arranjar soluções, segundo se recorda, o Sr. Vereador Carlos Amaro respondeu-lhe que era uma estrada para veículos e as pessoas deviam evitar andar a pé por ali.

Na passada semana, estive a conversar com o Presidente de Vila Nova da Barquinha, que o informou que estão a ponderar do lado do concelho de Vila Nova da Barquinha por semáforos, passadeiras e uma ciclovia.

Deixa a informação de que Vila Nova da Barquinha está a tentar resolver aquela situação e era importante que a Câmara do Entroncamento, também olhasse para aquele circuito, na parte mais alta, faz uma curva mais apertada em cima, e olhasse para aquele trajeto 200m e no mesmo sentido que Vila Nova da Barquinha irá fazer encontrar também uma solução para minimizar a possibilidade de algum acidente.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

Relativamente à primeira questão está a ser alvo de avaliação por razões de segurança, nomeadamente o risco de incêndio que têm que preservar.



Foi alvo de avaliação dos serviços e haverá uma decisão e uma resposta brevemente nesse sentido.

Sobre a segunda questão que teve com o funcionário está em fase de avaliação e será informado do entendimento formal.

Em relação à Rua Alberto Saraiva e Sousa é um caso que já está identificado, a casa está vazia e tendo em conta o desenvolvimento que estão a procurar fazer da construção dos novos apartamentos para substituir o Bairro.

Não faz sentido intervir naquela casa e realojar lá por pouco tempo uma família.

Vão emparedá-la para evitar aquela situação.

Acerca da informação fica contente que a Barquinha vá procurar melhorar o acesso ao túnel que passa por baixo da linha, tal como o Entroncamento já fez no passado, vão melhorando progressivamente as condições de segurança de todos os cidadãos.

VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Gostava de citar dois assuntos, um é reforçar o que já aqui foi referido sobre o pedido dos motard's, tiveram oportunidade de falar com o Sr. Presidente e ficaram ao corrente da intensão do equipamento de churrasco, num espaço que lhes está distribuído e temos um Parque Verde que deve ser vivido, usufruído e deve ser utilizado para o convívio.

No seu ponto de vista esta iniciativa, neste espaço deveria ser considerada de acordo com a melhor expectativa, desta mesma associação e acompanham e chamam a melhor atenção para esta solicitação.

O segundo aspeto tem a ver com os Ecopontos na Rua Luís Sommer, têm recebido algumas observações pelos moradores, inclusivamente têm se feito acompanhar de observações com registo fotográfico.

Dizem que nessa rua existem ecopontos e caixotes do lixo em várias habitações e que a rua não tem assim tantos moradores que justifiquem a existência destes ecopontos e os caixotes em simultâneo.

Os ecopontos causam algum transtorno aos moradores em termos de mobilidade do tráfego, do mau cheiro que se faz sentir e pelo ruído aquando, estes ecopontos são esvaziados pelos camiões.

Fazem chegar estas observações no sentido de se poder encontrar uma cidade e de acordo com a sua sugestão seria remover os ecopontos para colocar num local mais adequado, para atenuar todos estes problemas.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

Do facto os motard's e todas as associações no nosso concelho têm tido todo o apoio por parte da Câmara, os motard's não são exceção e desde sempre têm colaborado, pensa que até hoje nunca se fez sentir a necessidade de um grelhador, mas não quer dizer que não possam autorizar.

Estão a avaliar e a ponderar as questões de segurança, porque quanto menos focos de origem de fogo naquela zona melhor, não quer dizer que irão com certeza tomar uma decisão brevemente, mas sempre com uma preocupação de acompanhar as nossas associações nas suas atividades.



Os motard's já referiu aqui mais que uma vez que são uma associação sempre disponível para colaborar com a Câmara.

Há já algumas iniciativas que são tradição, desta associação, como seja a visita do Natal às escolas, que acha que as crianças se houver algum ano, que não possam ir como aconteceu aquando do COVID, ficarão defraudadas porque já estão à espera da visita dos pais "Natal" montados motos grandes.

É uma associação que têm grande consideração pelo seu trabalho desenvolvido.

Acerca dos ecopontos e das unidades de recolha dos resíduos ao nível de cada habitação é um processo que tem a ver com uma diretiva que são alheios, é imposta pela União Europeia, pela melhoria dos resíduos e durante algum tempo irá haver uma duplicação dos ecopontos, mas pensa que nessa rua não há nenhum ecoponto, poderá haver contentores coletivos, e não ecopontos.

Haverá aqui alguma simultaneidade sempre com este objetivo de melhorar a taxa de recolha dos resíduos seletivos, haverá um momento em que se fará um reajuste final dos processos de recolha.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 06 de junho de 2023, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO

326/14 - ACORDÃO DO TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL - PROCESSO 1320/13.OBELRA - STAL

- Presente o Acórdão o Tribunal Central Administrativo Sul que veio manter a decisão recorrida. Julgou a execução improcedente e absolveu o executado dos pedidos formulados, em súmula, não haverá lugar ao pagamento de qualquer valor /indenização aos trabalhadores.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

6477/23 - CAMPEONATO MUNDIAL DE NATAÇÃO MASTER NO JAPÃO - SEBASTIÃO SANTOS E CRISTIANO SANTOS - PEDIDO DE APOIO

- Na sequência do pedido de apoio de Sebastião Santos e Cristiano Santos, foi presente a seguinte proposta da Chefe de Gabinete, Dr.^a Tília Nunes:

«Os atletas do Entroncamento, Cristiano Santos e Sebastião Santos, solicitam apoio para a deslocação com vista à participação no Campeonato Mundial Natação Master Natação, no Japão (World Aquatics Masters Championships - Kyushu 2023), que irá decorrer de 02 a 11 de agosto de 2023.

À semelhança de 2018, propõe-se a atribuição de um apoio pontual no valor de 150€ a cada um dos atletas (Cristiano Santos - 150€ + Sebastião Santos - 150€).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir a cada um dos atletas um apoio de 150€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



PONTO 3

7244/23 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO BONITO - FESTA DE FINAL DE ANO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO

- Petição em nome da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Bonito, a solicitar a isenção da taxa especial de ruído, no valor de 15,50€, para a Festa de Final de ano, destinada a alunos e seus familiares, no dia 30 de junho de 2023, das 17:30h às 22:30h.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

7169/23 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA FRENTE AO PAVILHÃO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Na sequência do pedido em nome do Centro Recreativo do Casal do Grilo, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Paula Vieira, da Secção de Licenças e Taxas:
«Solicita autorização para ocupar o passeio, frente ao Pavilhão Municipal, para instalar uma roulotte de bebidas, esplanada e exposição de automóveis, ocupando um espaço de 100m2. Solicitam ainda a isenção do pagamento de taxas.
Deve ser presente à Reunião de Câmara.
O valor a pagar referente à licença de ocupação do espaço público é 235,00€;
O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anuidade.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

7240/23 - PUZZLEPARADISE, LDA (CELTA IBERO) - PEDIDO DE QUATRO LUGARES DE ESTACIONAMENTO - RUI LUIS GOMES, N.º 83, R/C

- E-mail da firma Puzzleparadise Unipessoal, Lda., a solicitar autorização para ocupar 4 lugares de estacionamento, em frente ao estabelecimento sito na Rua Rui Luís Gomes, n.º 83 no período das Festas da Cidade.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar a ocupação de 4 lugares de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

9550/22 - JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE - LISBOA 2023 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

- Presente a minuta de Protocolo com vista a regulamentar os termos da parceria e apoio à organização da Jornada Mundial da Juventude - Lisboa 2023, a realizar



entre os dias 01 e 6 de agosto, sendo o Entroncamento um dos 7 Comitês Organizadores Vicariais da Diocese de Santarém e um dos municípios de acolhimento de peregrinos.

As Dioceses de Lisboa, Setúbal e Santarém são responsáveis pelo acolhimento de peregrinos nesse período.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 7

7441/23 - MAPA DE ISENÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS ASSOCIAÇÕES NA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NO ANO DE 2022

- Do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Dr. Vítor Frutuoso, foi presente um mapa com o valor total de 205.952,26€, das isenções atribuídas pelo município durante o ano de 2022, englobando as utilizações regulares e pontuais das associações, das instalações desportivas, com base nas taxas de utilização em vigor.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 8

7382/23 - 84.ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - CIMT - MUNICÍPIO PARCEIRO (PASSAGEM)

- Da Chefe de Unidade dos Sistemas de Informação e Comunicação, Dr.ª Guiomar Messias, foi presente a seguinte informação relativa 84.ª Volta a Portugal em Bicicleta – CIMT – Município Parceiro (Passagem):

«A organização da 84.ª Volta a Portugal em Bicicleta, que decorre entre os dias 9 e 20 de agosto de 2023, apresentou à CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo uma proposta que envolve a passagem do evento em vários Municípios.

A proposta de participação apresentada à CIMT é feita com base em 3 categorias, nomeadamente:

- Município de Chegada (Ourém) – Valor de Participação – 50.000 € + IVA;

- Município de Partida (Abrantes e Mação) – 30.000 € + IVA/ cada município;

- Municípios Parceiros ou de Passagem (Ferreira do Zêzere, Tomar, Constância, Vila Nova da Barquinha, Entroncamento, Torres Novas, Alcanena, Sardoal, Vila de Rei e Sertão) - 5.000 € +IVA/cada município.

Assim, no dia 11 de agosto, realizar-se-á a 2.ª etapa Abrantes/ Vila Franca de Xira, com passagem por várias localidades do Médio Tejo, entre as quais o Entroncamento.

O Município do Entroncamento em caso de decidir associar-se a este evento como Município Parceiro (Passagem), coloca como condição que decorra uma meta volante em frente ao Museu Nacional Ferroviário.

O valor a pagar (5.000 €) inclui também a presença no livro oficial da prova, com mensagem do Presidente da Câmara Municipal e com publicidade institucional (1 página A4).»

- A Câmara, deliberou por maioria, não atribuir o valor de 5.000€ + IVA

- Com 3 votos a favor do Sr. Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 4 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves e Luís Forinho.



Os Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Uma vez que o apoio a pagar, na ordem dos 5.000,00 (cinco mil euros), mais IVA, não parece trazer qualquer benefício, para o município ou para as pessoas do município, quer em termos económicos quer em termos turísticos quer mesmo em termos desportivos, existindo até uma diferença significativa no apoio a associações do concelho e a desportistas do concelho, nas suas participações em eventos desportivos, relativamente o valor que aqui e agora se pretende apoiar este evento, o nosso sentido de voto relativamente a este ponto será contra.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

2617/19 - PROPOSTA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS- PROPOSTA DE EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ASSUNTO: Transferência de competências para as autarquias locais - proposta de exercício de competências.

Considerando:

1. Os desenvolvimentos ocorridos no último ano, donde se destaca o ACORDO SETORIAL DE COMPROMISSO ENTRE O GOVERNO E A ANMP, cujo ponto II, dedicado ao setor da saúde, preconiza um conjunto de compromissos que respondem às questões suscitadas pelo município, nomeadamente quanto ao ajustamento à despesa real dos valores a transferir, aos recursos humanos e à utilização dos veículos para a prestação de cuidados,

2. E ainda, a alteração do enquadramento legal aplicável, entendemos estarem reunidas as condições necessárias à aceitação das competências na área da Saúde, conforme disposto no DL 21/2019 de 30/1 na atual redação e no referido acordo setorial de compromisso.

3. Em consequência, propõe-se que se delibere:

Aceitar as competências transferidas para o município na área da saúde e a aprovação do auto de transferência cuja minuta foi remetida pelo gabinete do Sr. Ministro da Saúde e se anexa.

4. Da presente deliberação deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, assim como à Direção-Geral das Autarquias Locais.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta e enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

7425/23 - ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 3 do Orçamento e GOP'S, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.



Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192 de 2015, " As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

As principais alterações no orçamento foram nas seguintes rubricas:

Despesas Correntes

Rubrica: 0202 040701 (2018/160-1)

Reforço: 30.000 €

Motivo: Reforço de verbas para o Agrupamento de Escolas na sequência da descentralização de competências

Rubrica: 0102 04050102

Reforço: 15.000 €

Motivo: Reforço de verbas referente às verbas de IMI destinadas às juntas de freguesia

Rubrica: 0102 020208

Reforço: 15.000 €

Motivo: Reforço de verbas para locação de varredora urbana em regime de aluguer.

Rubrica: 0102 06020305

Reforço: 90.000 €

Motivo: Reforço de verbas para fazer face a possível indemnização na sequência de processo judicial.

Despesas de Capital

Rubrica: 0303 070101 (2018/590-1)

Reforço: 90.000 €

Motivo: É o principal motivo para a presente alteração orçamental e refere-se à aquisição de um terreno localizado na urbanização da Quinta de Santo António, junto às futuras instalações da PSP.

Esta rubrica foi reforçada na última alteração orçamental, contudo, o valor reforçado é insuficiente.

Tendo em conta que a forma de pagamento em duas prestações (2023-2024) não foi aceite, o valor previsto para 2024 tem de ser antecipado para o ano em curso.

A aquisição do terreno em questão é no valor de 300 mil euros.

Rubrica: 0303 07011001 (2018/280-2)

Reforço: 7.500 €

Motivo: Reforço para aquisição de máquinas para limpeza urbana.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas».



- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 3 ao Orçamento e GOP'S.

Com 4 votos a favor dos Srs. Vereadores Luis Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

7234/23 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

Recrutamento de Assistente Técnico (Educação), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor da Educação, encontrasse ausente uma Assistente Técnica, por motivo de doença prolongada desde 31 de maio de 2023, transtornando assim o normal funcionamento dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas;

c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da Assistente Técnica, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Técnico para a área da educação, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação



atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um/a Assistente Técnico/a, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, autorizo o recrutamento de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

7424/23 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente proposta:

«PROPOSTA

Recrutamento de Assistente Operacional (Limpeza), com recurso à reserva de recrutamento

interna para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;



- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor de limpeza, verifica-se alguma carência de Assistentes Operacionais, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na área de limpeza de edifícios, da Unidade de Serviço Jurídico, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área da limpeza, existe posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 3473/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro de 2022 (MGD 494/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 28.06.2022 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Serviço Jurídico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 3473/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro de 2022 (MGD 494/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 28.06.2022.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

7448/23 - MINUTA DA ESCRITURA PARA AQUISIÇÃO DE 17 LOTES QUE INTEGRAM O LOTEAMENTO DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA

- Presente a Minuta de Escritura de compra e venda de 17 lotes que integram o loteamento da Quinta de Santo António, sito no Casal da Galharda, pelo valor global de 300.000,00€, (trezentos mil euros).

Lembram que o lote n.º 18 já é propriedade do Município e destina-se a instalar a esquadra da PSP.

Assim, propõe-se que se delibere aprovar a aquisição dos lotes pelo valor de 300.000€ e a minuta da escritura a celebrar com a Firma Yellow Nuance – Sociedade Imobiliária, Limitada.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição e a minuta da Escritura a celebrar com a Firma Yellow Nuance – Sociedade Imobiliária, Limitada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

6871/23 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

- Da Técnica Superior de Aprovisionamento, Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação, relativa à autorização prévia para assunção de compromissos plurianual para “Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2023/2024”:

«Torna-se necessário iniciar o procedimento por consulta prévia para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2023/2024, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

1) Este procedimento tem repercussões em mais de um ano económico, prevendo-se que o seu valor não ascenda 538.571,04€ + IVA à taxa legal em vigor, equivalente ao fornecimento de 201.712 refeições escolares:

- Ano Civil 2023 – 194.157,06€ + IVA à taxa legal em vigor;

- Ano Civil 2024 – 344.413,98€ + IVA à taxa legal em vigor.

2) Estamos perante uma despesa plurianual não enquadrável na autorização prévia aprovada pela Assembleia Municipal para o ano 2023. Assim, nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na redação atual e o estatuído nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, terá que ser submetida a prévia autorização da Assembleia Municipal, nomeadamente quando os seus encargos excedam o limite 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), num dos anos económicos.

3) Nesta sequência, considerando que estamos perante um procedimento cuja despesa gerará encargos orçamentais em mais de um ano económico superiores ao limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8



de junho, abertura do procedimento apenas poderá ser efetivada após autorização conferida pela Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a presente informação deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para autorização da assunção do compromisso plurianual do procedimento, nos seguintes termos:

ANO 2023	ANO 2024
194.157,06€ + IVA à taxa legal em vigor	344.413,98€ + IVA à taxa legal em vigor

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal para a autorização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

1905/23 - PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA CRIAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁCTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E DE RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.ª Rita Rafael, relativa a abertura de procedimento para criação do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco Social do Município do Entroncamento:

«Considerando que Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto veio estabelecer o quadro de transferências de competências para as autarquias e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, em matéria de ação social, tendo o referido quadro de competências sido concretizado através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no âmbito do qual constitui-se como competência dos órgãos municipais o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social de Pessoas e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Exclusão Social(SAAS);

E que o serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS) reveste especial importância, na medida em que contribui para um apoio concreto e eventual, de natureza pecuniária, a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, com vista à prevenção e resolução de situações de carência socioeconómica, de dependência, exclusão e/ ou outras situações de vulnerabilidade social, promovendo ainda a sua inclusão social, tendo em vista a melhoria das suas condições de vida;

Considerando ainda a importância da gestão de proximidade e da transparência que pautam o serviço público, a criação do Regulamento de atribuição de prestações de carácter eventual em situações de emergência social irá permitir operacionalizar o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (anexo 1), mais concretamente os termos da referida atribuição.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16



6434/23 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA - JUNTO AO N.º 5 DO LARGO ENG.º FREDERICO AUGUSTO PIMENTEL

- Presente uma proposta gráfica (planta) a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação de um sinal vertical H1a e um painel adicional M11d, junto ao n.º 5 do Largo Eng.º Frederico Augusto Pimentel, na sequência de um pedido em nome de Teytiana Danylova.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e respetiva sinalização, sem indicação de matrícula.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 17

7345/23 – REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 44.693,92€ (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de maio de 2023, referente à empreitada de “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco - Bairros Ferroviários”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

3663/23 - EXECUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO - RELATÓRIO PRELIMINAR/ RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- Presente O Relatório Preliminar, o Relatório Final, com a proposta de adjudicação à VOMERA BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal LDA, pelo valor de 1.744.975,00 € + IVA, bem como a minuta de contrato para a empreitada da Nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento.
- A Câmara tomou conhecimento do Relatórios Preliminar e deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final que propõe a adjudicação à Firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.744.975,00 € + IVA, bem como a Minuta do Contrato para a empreitada da Nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 19

4704/23 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

- Presente a proposta de delimitação das ARU do Concelho do Entroncamento, bem como da criação de incentivos municipais à reabilitação consistindo em isenção e redução de taxas municipais.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

4302/23 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/1990 - RICARDO JOSÉ RODRIGUES JERÓNIMO - FOROS DO MACEDO, LOTE N.º 5 – VALOR DA CAUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

- Da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao valor da caução para realização das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 04/1990:

«No seguimento de uma comunicação prévia para a construção de moradia e muro de vedação apresentada pelo requerente Ricardo José Rodrigues Jerónimo foi verificado que as obras de urbanização não se encontram concluídas e determinado, conforme informações da Arquitecta Ana Luísa e Engenheiro Guilherme, o seguinte:

1. O valor da caução prestada para a garantia da realização das obras de urbanização (13687,45€ conforme consta do aditamento n.º 2-retificativo ao aditamento n.º 1 do alvará de loteamento n.º 4/90) encontra-se desatualizado, conforme se verifica no orçamento das obras de urbanização atualizado, que apresenta um valor 26411,36€ com IVA incluído (anexo n.º 5 do presente MGD);

2. Pelo exposto verifica-se que o valor da caução deve ser reforçado no montante de 12723,91€, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, reforçar o valor da caução no montante de 12.723,91€, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

6049/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 03/2023 - JOSÉ PEREIRA FEIO - RUA DA CARIDADE, N.º 89 - LEGALIZAÇÃO DE MORADIA/ANEXO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 03/2023, em nome de José Pereira Feio, referente à legalização de moradia/anexo e alteração de utilização, na Rua da Caridade, número 89, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Técnica Superior Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 31/05/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

5038/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 06/2023 - MANUEL GONÇALVES DE LIMA - RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 99 - LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM, CHURRASQUEIRA, ANEXO, SUBSTITUIÇÃO DA NATUREZA DOS MATERIAIS DOS VÃOS E CONSTRUÇÃO DE PISCINA E COBERTURA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 06/2023, em nome de Manuel Gonçalves de Lima, referente à legalização de garagem, churrasqueira, anexo, substituição da natureza dos materiais dos vãos e construção de piscina e cobertura, na Rua 1.º de Dezembro, número 99, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Técnica Superior Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 06/06/2023.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 23

9641/22 - ALTERAÇÃO AOS LOTES 17 E 18 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 - SOCOVIMP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - URBANIZAÇÃO DO CASAL SALDANHA NORTE - DECISÃO FINAL

- Da Eng.ª Civil, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à alteração dos lotes 17 e 18 do alvará de loteamento n.º 01/2007, em nome de Socovimp – Sociedade de Construções, Lda., sito na Urbanização do Casal Saldanha Norte, nesta cidade:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações de loteamento visando a junção dos lotes 17 e 18 num único lote, encontra-se na sequência da deliberação de 02/11/2022, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/07.

Foi entregue uma declaração do coordenador do projeto a declarar que a alteração de loteamento não interfere com as infra-estruturas existentes e que se aproveitará apenas um dos ramais existentes de cada especialidade, para ligação ao único lote formado visto que as dimensões existentes são suficientes para o efeito.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois não há aumento do nº de fogos ou área de construção. Do mesmo modo não há consequências em termos de taxa urbanísticas, tendo as mesmas sido cobradas na emissão do alvará de loteamento.»

Assim o processo poderá reunir as condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com esta informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

10719/22 - ALIENAÇÃO DA FAIXA DE TERRENO ENTRE OS LOTES LI 23 E LI 24 DA ZONA INDUSTRIAL

- A Sr.ª Vereadora Anabela Carvalho, ausentou-se durante a apreciação deste assunto.

- Do Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alienação da faixa de terreno entre os lotes LI 23 e LI 24 da Zona Industrial, nesta cidade:

«Na sequência da compra do lote LI 23 pela firma Cidade PVC, Lda., também detentora do lote LI 24, vem esta, solicitar a aquisição de faixa de terreno, existente entre estes dois lotes da Zona Industrial. Esta faixa de terreno pertence ao domínio público e possui uma largura de 5.00m por 100.00m de comprimento corresponde a uma área de 500.00 m², separando fisicamente os referidos lotes.

Neste caminho, entre os dois lotes, passam infraestruturas públicas com necessidade de acesso técnico em disponibilidade (redes de águas pluviais e domésticos). No entanto, apurou-se que estas infraestruturas se encontram



implantadas, incorretamente, dentro dos limites do lote LI 23, comprometendo a implantação prevista para edificação desse lote que ainda se encontra sem construção ou atividade.

A faixa de terreno que se propõe para alienação não representa importância para o domínio público no contexto da área empresarial e sua localização, contudo, deverá ser constituída uma servidão às infraestruturas existentes na sua zona paralela dentro do lote LI 23, salvaguardando a sua acessibilidade técnica e pública. As construções e erigir serão limitadas em função destas infraestruturas existentes, conforme planta que se anexa.

Assim, e relativamente a esta faixa que o requerente pretende adquirir, não veem estes serviços oposição à sua alienação em proveito da conjecturada determinação do promotor que poderá operar em espaço aberto entre os dois lotes.

Propõe-se desta forma, uma alteração ao loteamento da Zona Industrial no sentido adicionar a referida faixa ao lote LI 24, sugerindo o aumento da sua área de implantação e construção, assim como, a diminuição de implantação e de construção do lote LI 23, conforme peças desenhadas em anexo.

É também representada a faixa de serventia pública às referidas infraestruturas existentes, que se situa na lateral poente do lote LI 23, para a qual não se prevê edificação e que deverá manter-se desobstruída.

Mais se informa que, após a aprovação camarária deverá o assunto ser subtido à Assembleia Municipal para decisão, uma vez que se trata da transferência de um terreno do domínio público para o domínio privado.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

Presidente da Câmara Municipal



Técnica Superior